



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14.09.23

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1189/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3127
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 12/09/2023
Ass.: _____

**EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO OU PÓ
DE PEDRA E PATROLAMENTO NA RUA TABELIÃO
ÁLVARES MACHADO, BAIRRO VILA CANAÃ.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, indica a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra ou basalto e patrolamento na Rua Tabetião Álvares Machado, bairro Vila Canaã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de setembro de 2023.

Diego Fernandes

VEREADOR
CIDADÃO

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/09/23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1190/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3128
Livro nº Fts. nº
Em 12/09/2023
Ass.: [Assinatura]

**EMENTA: INDICA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS
PÚBLICAS NAS DEPENDÊNCIAS DA ORLA OSCAR
NIEMEYER, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de instalação de lixeiras públicas nas dependências da Orla Oscar Niemeyer, observados o inciso II do art. 3º e inciso II dos art. 177 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras favorecerá a garantia de uma cidade mais limpa, favorecendo a coleta de lixo pelo serviço público municipais, para os moradores para que evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando um círculo benefício para toda a população.

Tal solicitação se faz necessária, pois praticamente em toda a extensão da Orla Oscar Niemeyer, não existe lugar apropriado para que os moradores descartem corretamente seus lixos. As lixeiras são necessárias, até mesmo, como forma de incentivo a educação ambiental.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de setembro de 2023.

Diego Fernandes

VEREADOR
CIDADANIA

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14.09.23

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1213/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3167
Livro nº 13 Fls. nº 09 de 2023
Em 13.09.2023
Ass.: Diego

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA
NAS RUAS CAXANGÁ, DUQUE DE
CAXIAS, PRIMAVERA E SOLIMAR, BAIRRO PARATI.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento nas Ruas Caxangá, Duque de Caxias, Primavera e Solimar, bairro Parati, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

A indicação referida é de grande importância, não tão somente para os moradores das comunidades rurais como também para os da comunidade urbana, tendo em vista o constante translado entre os moradores das diferentes regiões da cidade. Na atual situação em que as estradas se encontram, está muito difícil o tráfego, não apenas pelos buracos e pela poeira. E quando em tempos chuvosos a parte poeirenta se transforma em perigoso lamaçal, agravando ainda mais a situação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de setembro de 2023.

Diego Fernandes

VEREADOR

CADAVIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1214/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/09/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3168
Livro nº 13 Fls. nº 09/2023
Em 13/09/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE CAPINA, ROÇADA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA MANOEL SARAIVA, BAIRRO CLUBE DOS ENGENHEIROS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviço público de capina, roçada, patrolamento e colocação de basalto na Rua Manoel Saraiva, bairro Clube dos Engenheiros**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 14 de setembro de 2023.

[assinatura]
Diego Fernandes
VEREADOR
CHODENTAN

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**